



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

**PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Municipal de Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 629.254,40

**Empenho N°:** 65

**Ordem de Pagamento N°** 2674

**Data do Pagamento:** 23/09/2020

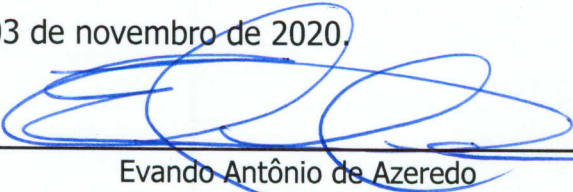
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 03 de novembro de 2020.

  
Evando Antônio de Azeredo

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

**Descrição:** Prestação de Contas Adiantamento

**Solicitante:** Setor Contábil Prefeitura Municipal

**Secretaria:** Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 629.254,40

**Empenho N°:** 65

**Ordem de Pagamento N°** 2674

**Data do Pagamento:** 23/09/2020

## **RELATÓRIO**

Em cumprimento a Lei nº N° 1529/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-sc, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 10ª parcela no valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos reais), destinado à manutenção de suas atividades.<sup>1</sup>

***A referida entidade fez uma contrapartida de R\$ 435,61 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).***

<sup>1</sup> O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1529/2019, de 18 de dezembro 2019, convenio N° 002/2020.





Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

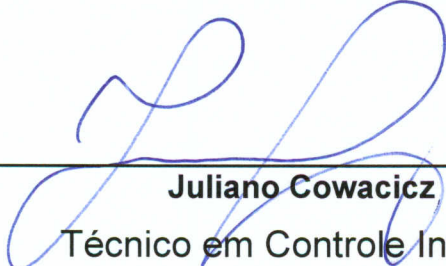
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 03 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano Cowacicz**  
Técnico em Controle Interno.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
IPIRA - SANTA CATARINA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**R\$ 52.400,00**

**CONVÊNIO 2020**

**FMS – PIRATUBA SC.**

**SETEMBRO/2020**



**SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 048/2020

Ipira/SC, 30 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **9ª Parcela referente ao Convênio 002/2020**, no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)** para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
**Tiago Bresolin**  
Administrador

Exmo. Senhor:  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.  
**PIRATUBA/SC**







**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

---

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2020– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 09/12** no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 30 de outubro de 2020.

  
THIAGO BRESOLIN  
CRA-SC Nº 25262  
CNPJ: 85.448.264/0001-65  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PIRATUBA/IPIRA





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
IPIRA - SANTA CATARINA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF. MÊS/ANO  
set/20

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE		ORDENADOR DA DESPESA ( nome no final do empenho)	
FMS MUN PIRATUBA		OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL	
ENTIDADE BENEFICIADA		CNPJ Nº	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA		85.448.264/0001-65	
ENDEREÇO		Nº	CEP
RUA DO HOSPITAL		424	89.669-000
		CIDADE/ESTADO	
RESPONSÁVEL: HERTO ALBERTO HORN		IPIRA/SC	
NOTA DE EMPENHO		CPF:	619.090.09-20
COTA ORÇAMENTÁRIA		NOTA DE SUBEMPENHO	
Nº	DATA	VALOR R\$	VALOR
			52.400,00

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:**

Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2020.

**Ref.convênio -valor R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**

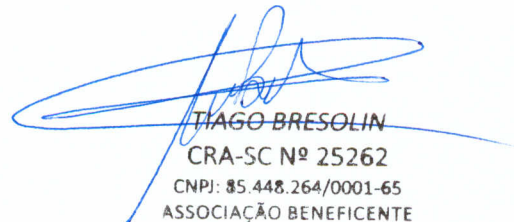
DATA DEPÓSITO		HISTÓRICO		VALOR	
23/09/2020		Crédito referente ao Convênio		52.400,00	
20/10/2020		RENDIMENTO DE APLICAÇÃO		0,00	
		Contra Partida		435,61	
		S O M A		52.835,61	
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
FOLHA			24/9/20	FÉRIAS - GUADALUPE APARECIDA KELM	939,61
CELESC			24/9/20	CELESC	2.124,61
FOLHA			24/9/20	RESCISÃO IVANIR TEREZINHA FISCHER STECKILIN	4.768,54
FOLHA			25/9/20	RESCISÃO MARIA CRISTINA TRAIANO BEAL	6.224,88
NF 35193	1		30/9/20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	815,00
NF 35193	1		24/9/20	DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS	1.062,50
NF 1814229	2		1/10/20	RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	234,70
NF 1814229	2		1/10/20	RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	234,70
FOLHA			2/10/20	MARLENE UBIALLI WEBER	2.584,15
FOLHA			2/10/20	JULIANA ALVES DA SILVA	1.958,62
FOLHA			2/10/20	LEDA MARIA F DOS SANTOS	1.711,30
FOLHA			2/10/20	FELIPE MOLIN	1.072,43
FOLHA			2/10/20	ROSANA BATISTELI	1.833,44
FOLHA			2/10/20	MARIVANI VALI TURATTO	2.094,08
FOLHA			2/10/20	SILVANA FRANKE	528,90
CELESC			2/10/20	CELESC	2.442,99
ISS			15/10/20	ISS MUNICIPIO DE IPIRA	529,50
ISS			15/10/20	ISS MUNICIPIO DE IPIRA	79,50
ISS			15/10/20	ISS MUNICIPIO DE IPIRA	124,02
ISS			15/10/20	ISS MUNICIPIO DE IPIRA	168,48
ISS			15/10/20	ISS MUNICIPIO DE IPIRA	617,51
NF 327986	1		15/10/20	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1.858,98
NF 692630	1		15/10/20	EYE PHARMA LTDA	219,80
NF 5697	2		16/10/20	HORA H HOPSITALAR LTDA	1.600,00
NF 29197			20/10/20	OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA	945,06
NF 206841	1		20/10/20	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.250,00
INSS			20/10/20	INSS	2.434,35
CELESC			20/10/20	CELESC	2.285,88
NF 4210	60		20/10/20	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	120,00
NF 2620671	1		20/10/20	NILO TOZZO E CIA LTDA	252,85
NF 20193228	1		20/10/20	GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	425,31
NF 233523	20		20/10/20	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.	465,35
NF 233523	20		20/10/20	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.	465,35
NF 72572	1		20/10/20	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUI.	692,59
NF 79827	1		20/10/20	DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	453,00
NF 4217	60		20/10/20	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	240,00
NF 33317	3		20/10/20	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	576,00

TIAGO BRESOLIN  
CRA-SC Nº 25262  
CNPJ: 85.448.264/0001-65  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PIRATUBA/IPIRA



NF49890	1	20/10/20	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS.EIF	231,90
NF 4236	60	20/10/20	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	240,00
NF 338839	1	20/10/20	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	681,90
NF 52767	1	20/10/20	BASE GAS REGIONAL LTDA	210,00
DARF		20/10/20	DARF	1.730,06
DARF		20/10/20	DARF	631,80
DARF		20/10/20	DARF	1.969,97
DARF		20/10/20	DARF	706,00
<b>Auto Soma</b>				<b>52.835,61</b>
<b>Convênio e contra partidas</b>				<b>52.835,61</b>
<b>Saldo</b>				<b>0,00</b>

Ipira - SC, 30 de outubro de 2020

  
**TIAGO BRESOLIN**  
 CRA-SC Nº 25262  
 CNPJ: 85.448.264/0001-65  
 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
 PIRATUBA/IPIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA CNPJ 85.448.264/0001-65 Certifico que este foi publicado no mural público do Hospital em <u>30/10/20</u> Nome <u>Janete Prestes</u>
---

B